

**-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão
levada a efeito aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e
três**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e três, pelas vinte e uma horas, no Salão da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, em Fratel, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia;-----

---- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação, da alteração à Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;-----

---- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos Estatutos da Associação de Municípios NATURTEJO;-----

---- 4-Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;-----

---- 5-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- 6-Período de intervenção nos termos do artº 19º do regimento.-

---- O sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros presentes, verificando-se a falta da sr^a Olímpia do Carmo Ferreira Mendes e em substituição dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Perais e V. V. Ródão, encontram-se presentes os Secretários destas, respectivamente, o sr. Manuel da Fonseca Mendes e a sr^a Maria Adelaide Esteves de Almeida Caçador.-----

---- De seguida foi dado conhecimento da correspondência recebida, ficando à disposição dos presentes, para consulta.-----

---- Procedeu-se de seguida à leitura da Acta da sessão ordinária realizada em 20 de Junho de 2003, finda a qual o Presidente da

Junta de Freguesia de Fratel, solicita que no ponto onde se fala no problema das paralelas à A-23, nomeadamente onde se diz não haver projecto para o troço entre Gardete e Vilar do Boi, deverá considerar-se que não existe projecto sim, mas no troço compreendido entre Gardete e Fratel, visto que entre Fratel e Vilar do Boi, a resolução do problema já se encontrava salvaguardado. Após esta ressalva, foi esta posta à votação, sendo aprovada por maioria com duas abstenções.-----

---- Seguidamente deu-se início aos pontos de trabalho constantes da Convocatória.-----

---- **1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- O Membro Álvaro Mendes, em seu nome pessoal e dos membros da bancada do P.S.D., congratula e saúda com satisfação e regozijo a iniciativa da Mesa desta Assembleia em realizar a presente Sessão em Fratel, promovendo a descentralização e permitindo uma maior participação dos munícipes deste concelho e em particular desta freguesia, na vida autárquica, esperando que de futuro esta iniciativa se possa estender a outras freguesias.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, em nome da mesa, agradece as palavras de incentivo e congratulação proferidas por este membro, afirmando que este é um trabalho conjunto e irá continuar a trabalhar nesse sentido.-----

---- O sr. António Carmona, em representação dos membros da bancada do Partido Socialista, solicita à Mesa a introdução neste ponto de uma Moção e de uma Proposta, Moção essa com o seguinte teor:-----

---- *“Os elementos desta Assembleia Municipal eleitos pelo partido socialista, não podiam deixar passar esta oportunidade sem lembrar a calamidade, que este verão, fustigou Portugal de Norte a Sul, afectando também gravemente o nosso Concelho e em particular esta freguesia de Fratel.*-----

----- Assim, serve o presente documento como demonstração da nossa compreensão, apoio e solidariedade com todos os rodanenses e fratelenses que, directa ou indirectamente, sofreram as consequências da catástrofe dos fogos.-----

----- Mais, e num acto de reconhecimento público, louvar e agradecer o empenho, esforço e perseverança, empregues no combate cerrado aos fogos, de todos os bombeiros em geral, e dos de Vila Velha de Ródão em particular.-----

----- Ainda neste contexto, os elementos desta Assembleia eleitos pelo partido socialista, congratulam-se e aplaudem a rápida e imediata intervenção, quer da Câmara Municipal, quer da Junta de Freguesia de Fratel, na ajuda célere prestada à população afectada directamente pelos fogos, assumindo a gravidade da situação, decidindo e actuando em tempo real, ao contrário de outros. "-----

---- Na sequência desta Moção é apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---- “Na sequência da moção anteriormente apresentada e conscientes que muitas vezes confirma-se o ditado popular “palavras leva-as o vento”, os elementos desta Assembleia Municipal, eleitos pelas listas do partido socialista, propõem que se adoptem medidas excepcionais de ajuda àqueles, que viram os seus parques haveres serem literalmente reduzidos a cinzas, concedendo-lhes a isenção de pagamento de contribuição autárquica, relativamente às propriedades atingidas, por um período de cinco anos. ”-----

---- Após a leitura, o Presidente desta Assembleia coloca à votação a introdução neste ponto, destes dois documentos, sendo esta aprovada por unanimidade. Não havendo ninguém a querer intervir foi a Proposta colocada à votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando a Moção e a Proposta a fazer parte integrante desta acta.--

---- **2- Apreciação, discussão e eventual aprovação, da alteração à Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão:**-----

---- O sr. Roma, questiona se estando este executivo a tentar dinamizar e ajudar a realização das festas tradicionais e romarias

deste concelho, para que estas não acabem, se não será de certa forma penalizante para as comissões destas, cobrar uma taxa diária de 12 € (doze euros), para a realização das mesmas.-----

---- A sr^a Presidente, refere que esta alteração à Tabela de Taxas e Licenças, prende-se com o facto da entrada em vigor no início do ano da Lei que transfere competências em matéria de licenciamento de algumas actividades, para as Câmaras Municipais, que até aquela data eram da responsabilidade dos Governos Civis, bem como efectuar pequenos arredondamentos no valor de algumas Taxas. A Taxa referida pelo sr. Roma, insere-se no lote das Taxas e Licenças abrangidas por esta Lei.-----

---- A Dr^a. Adelina, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, complementa a informação, referindo que desde o início do ano que a Autarquia já está a emitir estas licenças, embora não cobrando as mesmas. Esclarece também que a Tabela agora apresentada é a que já existia e de onde foram retirados os artigos que já não são da competência da Autarquia e foram integrados outros, na sua maioria aqueles que passaram dos Governos Civis para a competência das Câmaras, seguindo uma proposta da ANMP, no sentido de adoptar a mesma tabela e valores que estavam a ser praticados por estes, com alguns pequenos ajustes.-----

---- À questão do sr. João Ferro sobre a Taxa de Licença referente aos Arrumadores de Automóveis e se tem a ver com aquelas pessoas que andam por aí a arrumar viaturas, questiona se esta é já uma profissão legalizada, foi respondido que como atrás tinha sido referido, faz parte do lote das Licenças que eram da competência dos Governos Civis e que foram transferidas para as Autarquias.----

---- À questão do sr. Roma se a partir de agora as comissões de festas do nosso Concelho, serão obrigadas a tirar a Licença atrás

referida e se a Câmara é mesmo obrigada a cobrar a Taxa, a Dr^a. Adelina responde que esta era uma Licença que já existia, só que era passada por outra entidade e quanto à cobrança ou não da Taxa, isso já é um assunto da Câmara Municipal.-----

---- A sr^a. Presidente, lembra que o ano passado a Autarquia em reunião de Câmara aprovou por unanimidade subsidiar em 1.000 € (mil euros), todas as localidades que realizem festas e romarias populares e que cumpram os requisitos aprovados por esta Câmara para o efeito, além de outras ajudas, não vindo por isso grande relevância na cobrança desta Taxa, uma vez que ela até já existia, só que era cobrada pelos Governos Civis, deixando no entanto à consideração desta Assembleia como Órgão Deliberativo que é a aprovação ou não do exposto.-----

---- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foi este ponto colocado á votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes.-----

---- 3- *Apreciação, discussão e eventual aprovação dos Estatutos da Associação de Municípios NATURTEJO;*-----

---- O sr. Presidente da Assembleia Municipal, antes de colocar este ponto a discussão, salienta o óptimo trabalho realizado pelo sr. Moreira, Secretário desta Assembleia, na análise do modelo dos Estatutos enviados a esta Autarquia e os ajustes considerados necessários de alguns artigos, em conformidade com a legislação em vigor.-----

---- A sr^a Presidente, esclarece que já este ano foi trazido a esta Assembleia este assunto, só que na altura foi para a aprovação da criação da empresa intermunicipal denominada "NATURTEJO", do qual faziam parte seis municípios e tendo como principal objecto o turismo. Entendeu-se mais tarde, seguindo algumas indicações da

tutela e tendo em vista o objectivo, que deveria ser criada uma associação de municípios e não uma empresa intermunicipal. Assim, aos municípios de V. V. Ródão, Castelo Branco, Penamacor, Sertã, Idanha-a-Nova e Nisa, juntaram-se os de Oleiros e Proença-a-Nova, sendo assim constituída a Associação de Municípios "NATURTEJO", que tem como objectivo o desenvolvimento turístico de toda esta região e como tal são agora apresentados para apreciação e eventual aprovação os Estatutos inerentes á criação desta Associação e que devido a alguma pressa, continham algumas incorrecções que foram prontamente analisadas e corrigidas pelo Secretário desta Assembleia.-----

---- O sr. Moreira, Secretário da Assembleia Municipal, indica quais os pontos corrigidos e o porquê dessas correcções, enquadrando-as na Lei em vigor.-----

---- O sr. Álvaro Mendes, questiona se as Assembleias Municipais dos outros municípios envolvidos nesta Associação, também já aprovaram os Estatutos com estas correcções.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal informa que se os outros municípios já efectuaram essa aprovação, fizeram-no tendo como base a primeira versão dos Estatutos, ou seja, sem as correcções efectuadas, logo, terão que efectuar e aprovar essas correcções, porque os Estatutos apresentados a esta Assembleia é que são os correctos.-----

---- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foram estes Estatutos colocados à votação dos presentes, tendo sido aprovados por unanimidade.-----

---- **4- Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do nº1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:-----**

---- A sr^a Presidente, referindo-se ainda ao ponto anterior, esclarece que de facto este foi um processo desenvolvido um pouco á pressa, porque muito em breve discutir-se-á as comunidades urbanas e interurbanas, logo a criação desta Associação era algo que se impunha fazer com alguma urgência, portanto se as outras autarquias já aprovaram os Estatutos sem as devidas correcções, com certeza que irão aprovar a correcção dos mesmos, uma vez que estas estão unidas num mesmo objectivo, trabalhando todas com o mesmo propósito. Continua, referindo-se ao flagelo dos fogos, principalmente ao incêndio que assolou o nosso concelho e em particular a freguesia de Fratel, informando que ardeu cerca de 80% da área florestal desta freguesia, tendo havido pessoas que além de perderem todas as suas propriedades, também perderam outros bens, como tal a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia tentaram resolver alguns casos pontuais e este trabalho foi feito sempre de acordo e com o conhecimento do Governo Civil e com o apoio da sua Governadora e também com indicações emanadas pela DRABI, que em reuniões quase diárias ia dando instruções para que junto das populações fossem colmatadas algumas dificuldades. Refere também o facto do Governo Civil ter colocado ao dispor da Autarquia, bens que foram distribuídos por três instituições, foram elas os Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, Santa Casa da Misericórdia de V. V. Ródão e o Lar de Fratel, porque desde o início do combate ao incêndio foi disponibilizada nas instalações da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, alimentação para todos os bombeiros e voluntários em geral, envolvidos no combate ao fogo e também para as populações evacuadas, nomeadamente os residentes no Vermum, que também pernoveram nas instalações do Lar de Fratel, estimando-se que

foram servidas o equivalente a quatrocentas refeições tendo estas sido preparadas pelo Lar de Fratel com bens próprios e outros doados por populares que assim quiseram ajudar, por isso ter-se optado pela distribuição dos bens disponibilizados pelo Governo Civil, pelas instituições atrás frisadas, no entanto caso houvesse alguma família a necessitar de apoio e através do Centro Comunitário, este ser-lhe-ia dado. Salienta também o facto desta Câmara Municipal com o apoio da Junta de Freguesia de Fratel, da DRABI e com conhecimento do Governo Civil, resolveu adquirir e distribuir a expensas próprias, rações e alimentação para os animais, tendo essa distribuição sido acompanhada por um elemento da Junta de Freguesia e dois técnicos da Câmara, tendo inclusive sido elaborada uma lista referente à distribuição deste material e do que cada pessoa recebeu, confirmado com a sua assinatura, porque foi dinheiro que a Câmara gastou e que pensa e assim espera, que mais tarde irá ser reembolsada desta despesa. Evidencia e elogia os bombeiros que apesar das difíceis condições encontradas combateram abnegadamente este fogo, informando também que tudo aponta para que o incêndio que assolou o nosso Concelho, não foi de origem criminosa mas sim proveniente de outro incêndio que lavrava no vizinho Concelho de Nisa e que junto á barragem de Fratel e apesar da largura do Rio Tejo naquele local, passou para o nosso Concelho. Salienta a importância do apoio dado por todas as pessoas que ajudaram no combate e vigilância deste incêndio, referindo também o esforço desta Autarquia, nomeadamente na pessoa do Vice-Presidente, na coordenação de meios para o combate a este incêndio, principalmente na construção de asseiros. Finaliza, dizendo que agora só resta esperar pelas medidas concretas, que espera que venham a ser tomadas, pensando que se estará a trabalhar nesse

sentido, tendo esperança que assim seja.-----

---- A sr^a. Presidente, referindo-se em concreto a este ponto da convocatória, faz uma exposição sobre o conteúdo da informação distribuída aos membros desta Assembleia, para um melhor entendimento por parte destes e dos munícipes presentes.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, começa por evidenciar a qualidade da exposição sobre a arte rupestre que está patente no C.M.C.D. e em seguida refere a forma atribulada e agressiva com que, entre outros, ele o vice-presidente e alguns representantes das empresas envolvidas na construção da A-23, foram conduzidos numa visita aos caminhos paralelos a esta via, para verificar os pontos a corrigir ao nível de escoamento de águas, de nivelamento e desnivelamento de caminhos e de correcção de pisos. Continua, chamando a atenção para o mau estado em que grande parte das fossas sépticas e colectores de esgotos da freguesia que representa, se encontram, referindo que esta junta tem tentado resolver alguns casos mais prementes, mas necessita-se de uma intervenção mais criteriosa por parte da Câmara Municipal, referindo também o problema dos esgotos da Rua da Torre, em Sarnadas de Ródão que devido ao pouco desnível entre a rede pública e as instalações das habitações, provoca problemas com o escoamento destes. Relativamente à iluminação pública refere que esta ainda não foi restabelecida no troço compreendido entre a povoação de Sarnadas e a Estação da C.P. e que foi cortada devido às obras da A-23, bem como na ponte sobre a via férrea em Rodeios e apesar das promessas de restabelecimento desta por parte dos responsáveis pelas obras, até à data nada foi feito, referindo-se também à fraca potência eléctrica desta iluminação em Sarnadas de Ródão. Continua, questionando e segundo a sua opinião, se não seria

premente e de extrema importância a colocação de bocas de incêndio nas condutas de água instaladas agora em Sarnadas, pela empresa "Águas do Centro". Finaliza, chamando a atenção para a falta de sinalização rodoviária junto a Sarnadas, indicando a localidade de Carapetosa e a Estação da C.P., o que leva muitas pessoas a não saber que direcção tomar.-----

---- À questão colocada pelo sr. Roma sobre a entrega do Cartão do Idoso aos requerentes deste, no decorrer da próxima Festa do Idoso, de quantos irá agora entregar, quantos estão requeridos na totalidade e os que não forem agora entregues quando o serão, foi respondido pela sr^a Presidente que não tem presente de momento os números certos mas que irão ser entregues desde já cerca de 300 cartões, num total de aproximadamente 400 e os que não forem agora distribuídos serão logo que os respectivos processos estejam em conformidade com o solicitado pelo júri que analisa os mesmos e que foi nomeado para este efeito e que também analisará os processos do Cartão Social.-----

---- O sr. Roma, questiona se em termos de Protecção Civil, há legislação que obrigue as pessoas a afastar as árvores à volta das casas, como forma de prevenção contra incêndios.-----

---- A sr^a Presidente inicia respondendo às questões colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, referindo que no caso dos esgotos, tomou nota do exposto e que o Vice-Presidente também irá falar sobre isso. No que diz respeito à iluminação pública, o problema apontado por este membro, é extensível praticamente a todo o Concelho, tendo já sido efectuadas reuniões com responsáveis da E.D.P. para resolução deste problema, mas segundo eles, as empreitadas, visto este tipo de trabalho ser efectuado por sub-empregados, estão com cerca de seis meses de

atraso, por isso não se prevê solução antes do primeiro trimestre de 2004, embora manifestem interesse na sua resolução, tendo inclusive já reparado várias zonas, nomeadamente na sede do Concelho, ficando a sr^a Presidente com mais estas notas para lhes transmitir. No caso das bocas de incêndio, esclarece que as condutas construídas pela empresa "Águas do Centro", são para levar a água até aos depósitos de distribuição pública e aí contabilizado o gasto desta que é pago pela Autarquia, logo com certeza que esta empresa não quererá colocar bocas de incêndio nas condutas que lhes pertencem por não ter meio de contabilizar depois o gasto da água, mas não deixa de ser uma boa sugestão. Em relação à Protecção Civil, não há nada que obrigue as pessoas a terem que cortar as árvores junto às casas, o que existe é legislação que obriga à limpeza num raio de 50 metros à volta dos edifícios, por parte dos proprietários destas e o que acontece é que a Lei não é cumprida e não é da competência legal da Autarquia obrigar os proprietários a fazê-lo, mas sim e apenas tentar sensibilizar e aconselhar os mesmos a efectuar essa limpeza e isso já é feito por esta Câmara.--

---- O Vice-Presidente, referindo-se à questão colocada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas sobre as estações de tratamento de águas residuais desta localidade, informa que entre outras, estas foram integradas no património da empresa "Águas do Centro" e essa empresa já está a fazer projectos para construção de novas estações de tratamento, mas neste momento todas elas estão com graves problemas, ficando por isso a funcionar e apenas como tanques de retenção e devido a esse facto esta Autarquia já adquiriu equipamento para limpeza de fossas para poder efectuar a trasfega dos resíduos para serem tratados na ETAR de Vila Velha de Ródão e posteriormente quando as novas estações de Fratel e

Sarnadas estiverem a funcionar conforme os parâmetros exigidos pelo Ministério do Ambiente, os efluentes serão para aí transportados e tratados, mas se neste momento as de Sarnadas já estão sobrelotadas terá que se alertar esta empresa para a situação e em colaboração com esta Autarquia tentar resolver esta.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, sugere que as bocas de incêndio que estão a ser substituídas em Fratel, fiquem todas com o mesmo sistema de abertura para uma maior rapidez em casos urgentes. Questiona também para quando a intervenção da Autarquia, na reparação, entre outras, das estradas municipais Vilar do Boi/Vale da Bezerra e Fratel/Carepa, por se encontrarem com o piso cheio de buracos. Chama também a atenção para o facto da empresa "Águas do Centro" e devido á colocação de condutas de distribuição de água nesta freguesia, ter deixado nalguns locais os excedentes dos inertes necessários ás obras e os não terem removido, sendo necessário algum acompanhamento para que não fiquem esquecidos no local.-----

---- O Vice-Presidente, responde a titulo de informação, o tipo de relação entre esta Autarquia e a empresa "Águas do Centro", dando como exemplo o facto de que tinha sido acordado que a construção da conduta de fornecimento de água a Fratel, seria efectuada até ao limite desta localidade e a partir desse ponto seria da responsabilidade desta Autarquia efectuar a ligação ao depósito e esta empresa a pedido desta Câmara, efectuiu essa ligação, suportando as despesas com a mesma, referiu também a alteração em relação ao projecto inicial do traçado destas condutas nas ligações à Foz do Cobrão e entre Alvaiade e V. V. Ródão, em que esta Câmara coordenou as conversações com os proprietários dos terrenos para autorizar a colocação destas condutas e a "Águas do Centro"

suportou as despesas relativas a essas alterações, demonstrando assim o bom entendimento entre esta Autarquia e esta empresa.-----

---- A sr^a. Presidente no seguimento da questão colocada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fratel e relativamente às estradas municipais, informa que o arranjo destas está para muito breve, tendo sido inclusive já sido entregue a empreitada ao empreiteiro, estando-se só a aguardar o visto do Tribunal de Contas para se iniciar a obra.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, questiona se a construção de um outro acesso à Ladeira, para possibilitar o sentido único do trânsito numa destas vias, está também contemplado nessa empreitada.-----

---- O Vice-Presidente informa que esse acesso não está contemplado nesta empreitada, mas que será considerado numa próxima.-----

---- **5-Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

---- O sr. Paulino começa por se referir a um determinado acordo entre a G.N.R. de V. V. Ródão e o anterior executivo, para que esta força policial efectua-se rondas regulares em todas as freguesias, que tinha a ver com a falta de combustível desta força para as efectuar, não sabendo se foi ou não concretizado, acontecendo que de momento o Posto de V. V. Ródão não tem efectivos em número suficiente para efectuar a ronda por todo o Concelho, socorrendo-se para tal de homens sediados no Posto de Cebolais de Cima, como tal estas rondas não são efectuadas com a regularidade que seria desejável, afirmando que para uma maior segurança dos munícipes seria premente verificar esta situação. De seguida refere que gostava de ter mais informações sobre o projecto da Casa de Velaturas de Fratel e também do possível alargamento do bar das Piscinas desta localidade. Referindo-se à Rua do Bairro Fernandes

em Fratel, afirma que seria importante encontrar uma solução para o arranjo da mesma. Comenta também o facto de junto ao Peroledo terem retirado algumas das protecções ao IP-2, utilizando esta via para circular livremente, deixando uma chamada de atenção para a gravidade da situação, visto que esta estrada ainda não foi desclassificada. Refere também o problema com os caixotes do lixo, nomeadamente os maiores e do facto do mau cheiro que estes deitam, provocando incómodo às pessoas que residem junto destes, propondo como solução deste problema, a colocação destes num local afastado da povoação.-----

---- A sr^a. Presidente responde que em relação á G.N.R., tem feito algumas diligências para que sejam feitas rondas regulares em todo o Concelho e nunca lhe foi posta a questão da participação da Câmara no pagamento do combustível, até porque a Autarquia não tem qualquer responsabilidade nesse sector e quanto ao facto das rondas serem efectuadas também por elementos do Posto de Cebolais de Cima, desconhece o porquê desta situação, mas irá averiguar e continuar a apelar para que as rondas se efectuem com regularidade em todas as freguesias. No que respeita à Casa de Velaturas esta é uma obra que vai ser incluída no PIDAC, visto que o projecto existente e devido a várias situações, não pode ser executado, estando a ser alterado pelos Serviços Técnicos desta Câmara para ser englobado nas obras a apresentar ao PIDAC, sendo portanto um assunto que está a ser tratado. Sobre o alargamento do bar das Piscinas Municipais de Fratel, o Vice-Presidente irá falar sobre isso mais à frente, mas aproveita para referir que estas este ano, sofreram algumas obras de conservação e que tiveram uma grande afluência. Em relação à Rua do Bairro Fernandes, realmente é uma situação que terá que ser resolvida, mas esta é uma obra que não podia ser executada por esta

Câmara, porque se encontra dentro dos limites do IP-2, o que deveria ter acontecido era que a quando da entrada em funcionamento da A-23, o IP-2 fosse desclassificado, o que ainda não aconteceu, não podendo portanto esta Autarquia proceder por enquanto a qualquer intervenção nesse sentido, aproveitando também e pelo mesmo motivo, para reforçar a chamada de atenção às pessoas, para a gravidade da retirada das protecções ao IP-2, referindo que se forem identificados os responsáveis deste acto, estes poderão vir a ser severamente penalizados. O assunto dos caixotes do lixo é uma situação que está para ser alterada, visto em breve esta Autarquia passar a assegurar a recolha deste na integra em todo o Concelho, para tal está já em curso o processo de aquisição de uma viatura nova para este fim e então nessa altura proceder-se-á aos acertos de localização dos referidos caixotes, passando a palavra ao Vice-Presidente para algumas informações complementares.-----

---- O Vice-Presidente esclarece que as questões colocadas pelo sr. Paulino, são relevantes para esta freguesia e que a Autarquia gostaria de os resolver ou até já ter resolvido, mas o atraso na resolução destes prende-se o facto de esta Câmara ter neste momento em mãos, obras, quer por administração directa, quer a concurso, com uma dimensão que pensa que nunca teve e que ou se faziam agora e aproveitavam-se os fundos estruturais ou se perdia a oportunidade de poder executá-las num horizonte mais próximo, pois esta Autarquia não teria capacidade para suportar a execução das mesmas, dando como exemplo a empreitada de execução da "Casa de Artes" e da "Biblioteca Municipal", em V. V. Ródão. No caso específico de Fratel, refere a execução por administração directa do Loteamento das Fontainhas e o que levou esta Câmara a optar por esta solução. Refere também a colocação do gradeamento de vedação à volta da

Escola nº2, em V. V. Ródão e como se economizou uma quantia considerável com esta obra executada também por administração directa, referindo que em parte e devido aos exemplos atrás apontados, tira alguma capacidade para resolução de pequenas coisas, que também são importantes, por isso está esta Câmara a proceder a uma reestruturação dos serviços para poder, além de continuar a executar obras por administração directa, ter também disponível uma equipe para poder acorrer a pequenas situações como as que foram aqui colocadas. A situação do lixo, nomeadamente a recolha do vidro e do papelão, que estava a ser efectuado por uma empresa e como não havia garantia por parte desta, do destino a dar a esses resíduos, optou esta Autarquia por fazer a recolha e entrega directa destes numa unidade de reciclagem, entretanto estes resíduos começaram a ser depositados no aterro sanitário em Castelo Branco, deixando assim mais tempo disponível para se poder acorrer a outras situações já aqui apontadas.-----

---- 6-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento:--

---- O sr. Tomás, morador em Perdigão, refere o corte das acessibilidades a várias propriedades, provocado pelas obras da A-23 e a necessidade de uma rápida solução deste problema.-----

---- O sr. Joaquim Fiel Batista Martins, natural de Fratel, chama a atenção para as velocidades excessivas praticadas por alguns condutores nas ruas de Fratel, afirmando que não sabe se a colocação de bandas sonoras será a melhor solução. Refere também o facto da sinalização rodoviária na A-23, no sentido Norte/Sul, a não existência de uma placa indicadora de Lisboa, dando azo a que alguns condutores não saibam que direcção tomar e venham parar ao Fratel e embora não seja da responsabilidade da Autarquia, gostaria de deixar aqui este reparo. Refere também o facto de apesar do IP-2

ainda não ter sido desclassificado o que é certo é que está inoperacional, mas a sinalética rodoviária existente num cruzamento à saída desta localidade, indicam esta via como operacional, deixando assim mais esta chamada de atenção.-----

---- O sr. Luís Correia, morador em Perdigão, refere novamente o problema dos caminhos paralelos à A-23, nomeadamente o acesso a algumas propriedades rurais, apontando inclusive em concreto os pontos de localização de algumas, para uma melhor identificação dos problemas e se possível uma rápida resolução dos mesmos. Outro assunto exposto, prende-se com a falta de uma placa toponímica indicadora da localidade de Perdigão, junto a esta localidade, na estrada que dá acesso ao IC-8 e a Proença-a-Nova, solicitando se não seria possível a colocação desta por parte da Autarquia. Na continuação deste assunto, solicita também se a Câmara não poderia providenciar a colocação de sinalização rodoviária ou de outra forma, para obrigar à redução da velocidade junto à paragem de autocarros, em Perdigão.-----

---- O sr. João Pires, vem colocar um problema concreto sobre a difícil acessibilidade a um prédio rústico situado junto ao nó de acesso à A-23, em Perdigão, provocado pelas obras desta auto-estrada.-----

---- O sr. Fernando Vinagre, residente em Peroledo, solicita a mudança da paragem do autocarro para uma posição mais próxima e mais favorável aos habitantes de Vale da Bezerra. Refere também o problema da alteração de algumas linhas de água, devido às obras da A-23, que não são as mais correctas. Outra situação que gostaria de ver resolvida, era a colocação dos editais e informações camarárias na vitrina colocada para o efeito em Peroledo e não na paragem do autocarro onde ninguém as lê. Termina, solicitando a reposição do

fornecimento de água ao lavadouro localizado ao cimo da povoação de Fratel e que foi cortada, segundo consta, devido às obras do Loteamento das Fontainhas.-----

---- A sr^a Presidente, informa que em relação às velocidades excessivas praticadas nas ruas de Fratel, nomeadamente na rua que passa junto a esta colectividade, está previsto a colocação de bandas sonoras nesta via para obrigar à redução de velocidade e assim minorar a possibilidade de acidentes. No caso da sinalização rodoviária referida pelo sr. Joaquim Fiel Batista Martins e no que respeita à indicadora do IP-2, a sr^a Presidente informa que a quando da abertura da A-23, estas placas foram tapadas, só que houve alguém que indevidamente as destapou, mas será solicitado por esta Câmara que as mesmas voltem a ser tapadas. No que se refere à sinalética existente na A-23, esta Autarquia não tem responsabilidade na mesma, mas como além do caso apontado existem outros também a necessitar de correcção, tem vindo esta Câmara junto dos responsáveis desta via, a insistir para corrigir os casos solicitados e eles apesar de aceitarem as sugestões, sempre vão dizendo que esta sinalética obedece a legislação própria e vão deixando andar. No que diz respeito à colocação da placa toponímica, em Perdigão e apesar desta via ser uma estrada nacional, com certeza que se irá encontrar uma solução e colocar a referida placa. Relativamente à localização da paragem de autocarros que serve a povoação de Vale da Bezerra, é a primeira vez que esta questão lhe é posta, mas será alvo de análise e quanto à colocação dos editais e informações camarárias na vitrina colocada em Peroledo em vez de na paragem dos autocarros, será dada informação nesse sentido.-----

---- O Vice-Presidente, refere o problema das paralelas à A-23 e à

